

CONEDE

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONEDE/AM

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CONEDE/AM

O **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONEDE/AM**, juntamente com a Comissão Especial do Processo Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Estadual nº 3.432, de 16 de setembro de 2009, no Decreto Estadual nº 30.487/2010 (alterado pelo Decreto nº 33.176/2013), bem como a estrutura estabelecida pelas Leis Delegadas nº 122/2019 e nº 123/2019;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Convocação nº 001/2026 – CONEDE/AM, regido pela Resolução CONEDE nº 002/2026, que dispõe sobre o Processo Eleitoral para composição do CONEDE/AM referente ao biênio 2027–2029;

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação em 30 de setembro de 2026 e a regular interposição de Recursos Administrativos pelas Organizações da Sociedade Civil inabilitadas;

CONSIDERANDO a análise jurídica e documental realizada pela Comissão Especial do Processo Eleitoral em estrita conformidade com as vedações contidas nos arts. 5º (§ 2º), 7º (§ 2º) e 9º (§ 3º) do Edital nº 001/2026, que proíbem o uso de diligência ou recurso para constituir requisito material inexistente na data de encerramento das inscrições;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de resguardar os princípios constitucionais da isonomia, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório (Art. 37, *caput*, da CF/88);

CONEDE

RESOLVE:

I – ADOTAR E INTEGRAR parecer jurídico que opinou pelo **NÃO PROVIMENTO** de todos os recursos interpostos, haja vista que a documentação acostada na fase recursal não elidiu as irregularidades detectadas nem possui condão de suprir extemporaneamente os requisitos materiais exigidos no prazo do edital;

II – DIVULGAR O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO das Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas no Processo Eleitoral para composição do CONEDE/AM (Biênio 2027–2029), confirmando as entidades **HABILITADAS** e **INABILITADAS**, bem como a fundamentação do julgamento dos recursos, conforme detalhamento no Anexo Único deste documento;

III – ENCERAR A ETAPA DE HABILITAÇÃO e **CONVOCAR** as entidades definitivamente habilitadas para realizarem a indicação e o credenciamento de seus respectivos delegados titulares e suplentes, no período de 08 a 09 de outubro de 2026, conforme disposto no Art. 11 e no Calendário do Edital nº 001/2026.

Nº	OSC CANDIDATA	CNPJ	Nº PROCESSUAL	SEGMENTO PLEITADO	SITUAÇÃO	PARECER
1	NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO – ABRIGO MOACYR ALVES	22.812.325/0001-01	01.01.046101.002612/2026-08	MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA	HABILITADA	Todos os itens estão em conformidade.
2	INSTITUTO DE APOIO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO AMAZONAS – IAIDAM	24.091.653/0001-91	01.01.046101.002627/2026-68	MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA	HABILITADA	Todos os itens estão em conformidade.

CONEDE

3	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS – ADEFA	04.770.319/0001-57	01.01.046101.002630/2026-81	DEFICIÊNCIA FÍSICA	HABILITADA	Todos os itens estão em conformidade.
4	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES INTELECTUAIS DO AMAZONAS — ADIAM	18.238.631/0001-09	01.01.046101.002632/2026-70	DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	HABILITADA	Todos os itens estão em conformidade.
5	ASSOCIAÇÃO REPRESENTATIVA DE CLASSE DOS SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS – ASPOLPCD	48.094.291/0001-50	01.01.046101.002605/2026-06	MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA	HABILITADA	Todos os itens estão em conformidade.
6	ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DO AMAZONAS – AHAM	15.803.620/0001-36	01.01.046101.002628/2026-02	MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA	HABILITADA	Todos os itens estão em conformidade.
7	ASSOCIAÇÃO REPRESENTATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO AMAZONAS – ASPEDAM	58.219.355/0001-56	01.01.046101.002621/2026-90	PSICOSSOCIAL	INABILITADA	RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Permanecem as inobservâncias aos Itens 10 (CRF/FGTS não apresentado), 14 (Certidão do TCE/AM incompleta) e 15 (Demonstrativos Contábeis ausentes/divergentes com a ata). Impossibilidade de juntada extemporânea de requisito material (Art. 9º, § 3º).

CONEDE

8	FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO AMAZONAS - FEAPAES/AM	01.349.577/0001-76	01.01.046101.002617/2026-22	MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA	INABILITADA	RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Mantido o descumprimento dos Itens 09 (CND Municipal vencida na inscrição), 13 (Certidão Cível Estadual ausente), 14 (Certidão do TCE/AM no CPF do dirigente ausente) e 16 (Declaração de Funcionamento ausente). Vícios insanáveis na fase recursal.
9	ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO AMAZONAS - ADVAM	15.803.638/0001-38	01.01.046101.002623/2026-80	DEFICIÊNCIA VISUAL	INABILITADA	RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Ausência e inconsistência de documentos essenciais exigidos nos Itens 09, 10, 12, 14, 15 e 16 do Edital. A complementação extemporânea fere a isonomia do certame (Art. 7º, § 2º).

CONEDE

10	INSTITUTO SOCIAL MARIA ESPERANÇA - ISMARIA	16.974.203/0001-19	01.01.046101.002633/2026-15	DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	INABILITADA	RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Mantidas as inabilitações nos Itens 04 (Ata incompleta/sem registro), 09 e 10 (Certidões Municipal e FGTS vencidas na data do protocolo) e 15 (Falta de Demonstrativos Contábeis).
11	FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE JIU-JITSO PARADESPORTIVO - FAJJP	59.522.002/0001-93	01.01.046101.002635/2026-04	DEFICIÊNCIA FÍSICA	INABILITADA	RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Não atendimento ao Item 06 (Não comprovação de 1 ano de atuação efetiva anterior ao Edital), além de descumprimento dos Itens 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15 e 16. O tempo de atuação é requisito material insuscetível de regularização recursal (Art. 5º, § 2º).

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DEFINITIVA DAS ORGANIZAÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS (PÓS-RECURSO)

Concluída a apreciação dos recursos administrativos, o resultado final consolidado confirma **6 (seis) OSCs Habilitadas** e **5 (cinco) OSCs Inabilitadas**.

CONEDE

Este resultado encerra em definitivo a fase de habilitação.

Manaus, 13 de outubro de 2026.

JUSSARA PEDROSA
CELESTINO DA
COSTA:87857367249

Digitally signed by JUSSARA
PEDROSA CELESTINO DA
COSTA:87857367249
Date: 2026.10.13 20:48:01 -04'00'

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Membro da Comissão Eleitoral – CONEDE/AM



Documento assinado digitalmente

JOAO CLIMACO DE MELO JUNIOR
Data: 13/10/2026 20:56:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOÃO CLIMACO DE MELO JÚNIOR
Membro da Comissão Eleitoral – CONEDE/AM

MARIA SHEILA DE SOUZA CAMPOS
Membro da Comissão Eleitoral – CONEDE/AM

MOISÉS ROSA PEREIRA
Membro da Comissão Eleitoral – CONEDE/AM